# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br


## Indicação 001/2018


Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0029-2018
Indicações 0001-2018
30/01/2018 09:52:39
Alessandro


*Indica ao Executivo Municipal providências para fornecer café da manhã aos funcionários municipais.*

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para fornecer café da manhã aos funcionários municipais.

### Justificativa

A presente Indicação se fundamenta no fato de que em alguns setores os funcionários iniciam muito cedo as suas jornadas de trabalho, fazendo jus ao recebimento desse tratamento.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de janeiro de 2018.

**Gerson Aparecido Viana**
Vereador